

Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias).

**PROCESSO Nº SEI-030033/002318/2020** - JOANA D'ARC DE SOUZA SERRA, ID Funcional 34413251, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Inspetor Escolar, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/4110389/2008** - JOSELIA LOPES OLIVEIRA, ID Funcional 43291589, Professor Inspetor Escolar, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 90116 (Prefeitura Municipal de Magé).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/039/1476/2019** - MIRACEMA ALVES DOS SANTOS, ID Funcional 36327093, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula nº 124935 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/005/101808/2018** - CARMEN ALICE CANDIDO SACRAMENTO, ID Funcional 33441871, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula nº 10/691.709-0 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/029/1089/2019** - ELISABETE DOS SANTOS MONTEIRO, ID Funcional 39738353, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 171.705-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/042/1147/2019** - MARIO ANTONIO DA CUNHA SERRA, ID Funcional 40703150, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/11300150/2006** - MARCUS SIMÕES AMORIM, ID Funcional 42528739, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor C II-L, matrícula nº 8731 (Prefeitura Municipal de Macaé).

**PROCESSO Nº SEI-030041/002692/2020** - DEISE DA SILVA ANDRADE, ID Funcional 38505851, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Português-LP, matrícula nº 4828-3/1 (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10003361/2010** - ANA ISABEL COUTO RIBEIRO RODRIGUES, ID Funcional 33511349, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10401167/1998** - CYNTHIA MARIA ROMANO FAQUER RISCADO DE BRITO, ID Funcional 37755927, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-01/9384/1991** - ADELIR SANTOS COSTA DA SILVA, ID Funcional 34274650, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 534 (Prefeitura Municipal de Araruama).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/016/690/2015** - VANDRE CLEITON DOS SANTOS, ID Funcional 50371240, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 251702 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

**PROCESSO Nº SEI-030038/000865/2020** - FLÁVIA MORAES DE SOUZA, ID Funcional 36620858, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 258.537-0 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/11403150/2012** - MARIA ANGÉLICA MUNIZ GOMES, ID Funcional 43905323, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/11400052/2011** - CÉLIA CRISTINA DA ROCHA PINHEIRO, ID Funcional 34721460, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/033/1607/2019** - NATHAN FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 50191721, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula nº 715.147-5 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).

**PROCESSO Nº SEI-030030/001756/2020** - CLAUDIA PINTO DE MELO, ID Funcional 34277188, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 589 (Prefeitura Municipal de Araruama).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/008/2101/2019** - SANDRA REGINA FERREIRA AMORIM, ID Funcional 32601263, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula nº 1103 (Prefeitura Municipal de Seropédica).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/11200877/1998** - ANA PAULA MORAES LOURENÇO AMARO, ID Funcional 40281132, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/8610306/2008** - FRANCINE SOARES SIQUEIRA, ID Funcional 41917561, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 5 e 6 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-01/00151312/1999** - ROSIMERE COELHO QUINTAN BERNARDO, ID Funcional 36166391, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula nº 14046 (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/015/477/2016** - SANDRA REGINA DA SILVA DUARTE, ID Funcional 32839944, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-030033/002273/2020** - SILVIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA LIMA, ID Funcional 33423245, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/013/1130/2019** - ANA CRISTINA KLOH RABELLO, ID Funcional 42199492, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula nº 04569-00 (Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/11001642/2008** - FABIO GUIMARÃES VIANNA PADUY, ID Funcional 36849855, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula nº 134136 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

**PROCESSO Nº SEI-030030/001846/2020** - RAQUEL DE SOUZA ALMEIDA PINHEIRO, ID Funcional 32568320, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente ID6, matrícula nº 303769 (Prefeitura Municipal de Cabo Frio).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/042/840/2020** - ATUALPA ANTONIO PEREIRA FILHO, ID Funcional 32749333, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Educação Básica, matrícula nº 163058 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

**PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5748/2014** - SEBASTIÃO COELHO DE MELO, ID Funcional 5788773, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Professor FAETEC I - 20 horas, vínculo 2 (FAETEC).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art.37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

RETIFICAÇÃO  
D.O 28.08.2020  
PÁGINA 03 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
DE 20.08.2020

PROCESSO Nº E-03/10300516/1998 - ANA CRISTINA FERREIRA PINHEIRO  
Onde se lê: Professor Docente I, vínculo 2  
Leia se: Professor Docente I - 16 horas, vínculo 3

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 12.02.2021

\***PROCESSO Nº SEI-E-04/209/27/2018** - FLAVIO SAMPAIO DE CARVALHO, ID Funcional 20751656, Artífice, vínculo 1 (FAETEC) e Técnico de Refrigeração, matrícula nº não informada (Universidade Federal do Rio de Janeiro). **MANTENHO** o despacho de 21/11/2018, publicado no DOERJ de 11/12/2018, que declarou ILÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor.  
\*Replicado por incorreções no original publicado no DOERJ de 01.03.2021.

Id: 2301083

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro****ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA PR-Nº 195 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE SAÚDE.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-150015/000033/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Extraordinária para acompanhamento do certame licitatório tendente à contratação de operadora de saúde, que a partir da data desta publicação passa a ter a seguinte composição: **TÂNIA SUELY CRAVO TAVARES**, Secretária de Diretoria - matrícula 537, **ISABELA GOMES DE LIMA SALES**, Agente de Certificação - Matrícula 1984 e **WALESKA MOREIRA DOS REIS**, Chefe da Divisão Administrativa - Matrícula 1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 03 de março de 2021

**JOÃO MORANI VEIGA**  
Diretor-Presidente

Id: 2301238

**IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro****ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA PR-Nº 196 DE 04 DE MARÇO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-120079/000010/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR CASSIANO JOSÉ PEREIRA**, Assistente de Diretoria, matrícula nº 1974, **ELIANE COSTA DA SILVA**, Chefe do Serviço de Contabilidade, matrícula nº 1558, **RODRIGO DE MESQUITA CALDAS**, Chefe de Divisão Financeira, matrícula nº 1991, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apurar os fatos objeto do Processo Administrativo nº SEI-120079/000010/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 04 de março de 2021

**JOÃO MORANI VEIGA**  
Diretor-Presidente

Id: 2301249

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 826 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

**INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 41.797, de 02 de abril de 2009, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e o constante dos autos do processo nº SEI-12/001/050941/2019, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Fiscalização do contrato nº 011/2019, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a Inteligência de Negócios. Sistemas e Informática Ltda., por meio do processo nº SEI-12/001/050941/2019.

**Art. 2º** - A Comissão de Fiscalização instituída pelo artigo anterior, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Thales Rodrigues Azevedo, ID nº 2825448-1;  
Suplente do Gestor: Raphael Heitz dos Santos, ID nº 5111033-4;  
Fiscal Requisitante: Artur da Costa Cunha, ID nº 5108025-7;  
Fiscal Técnico: Cassio Dias dos Santos, ID nº 4349712-8;  
Suplente: Filipe de Araújo, ID nº 4419518-4;  
Fiscal Administrativa: Mariana Brazil da Silva, ID nº 5082792-8.  
**Art. 3º** - A Comissão terá a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do contrato nº 011/2019 e de seus aditivos, bem como do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.  
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 8 de janeiro de 2021.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2021

**JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR**  
Presidente

Id: 2300964

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA DETRAN Nº 5988 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DIVULGA O CALENDÁRIO PARA O ANO DE 2021 PARA O "DIA D" PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INSTITUÍDO PELA POR-**

**TARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 5.653, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto na Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.653, de 13/06/2019, que institui a campanha "Dia D" para a pessoa com deficiência e,

- o constante dos autos do Processo nº SEI-150023/000092/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Faz saber o calendário para a realização da campanha em todas as unidades participantes da campanha "Dia D para a pessoa com deficiência";

**Art. 2º** - A campanha será realizada nos dias 02/04/2021 (DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO), 18/06/2021 (DIA DO ORGULHO AUTISTA), 24/09/2021 (EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CELEBRADO NO DIA 21/09) e 03/12/2021 (DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA);

**Art. 3º** - A campanha poderá não ser realizada na(s) data(s) disposta(s) no art. 2º da presente portaria no caso da estrutura do DETRAN-RJ se encontrar, ainda, sob efeito de decreto(s) restritivo(s) de pandemia;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2301141

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 21.12.2020**

**PROCESSO Nº SEI-160101/000116/2020** - DEIVID ALVES MAGDALENA, Id. Func. nº 4423095-8. **RECONHEÇO** o afastamento para pleito eleitoral do servidor, considerando o decurso do tempo, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, em conformidade com o inciso IV, do art. 74, e inciso XX, do art. 79 do Decreto nº 2.479/1979, a Resolução SEPLAG nº 1.436, de 04 de fevereiro de 2016, e a Resolução SECCG nº 100, de 18 de junho de 2020.

Id: 2301140

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
CORREGEDORIA****ATO DO CORREGEDOR-GERAL****PORTARIA CORREG/DETRAN-RJ Nº 91 DE 03 DE MARÇO DE 2021****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA.**

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84.

- o esgotamento do prazo da Sindicância Processo nº SEI-160077/000234/2020, publicada no DOERJ nº 021-A de 02/02/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo da Sindicância Processo nº SEI-160077/000234/2020, a contar do dia 04 de março de 2021, por 08 (oito) dias, para ulatimação do procedimento apuratório retromencionado, na forma do art. 13 do Decreto nº 7526/84 e art. 317 do Decreto nº 2479/79

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021

**GLÁUCIO PAZ DA SILVA**  
Corregedor - DETRAN/RJ

Id: 2301142

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- LOTERJ****DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 24/02/2021**

\***PROCESSO Nº SEI-150162/000015/2021** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 16.727.386/0001-78, com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.  
\*Omitido no D.O. de 02.03.2021.

Id: 2301005

**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS  
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8680 DE 04 DE MARÇO DE 2021****EDITA O REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELA PORTARIA CEPERJ/PR Nº 8416/2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no art. 2º do Decreto Nº 47.470, de 03 de fevereiro de 2021 e no processo nº SEI-150161/000333/2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as siglas das unidades administrativas da Fundação CEPERJ ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar Art. 9º, Título III - Da Estrutura Organizacional, do Regimento Interno da Fundação CEPERJ aprovado pela Portaria CEPERJ/PR nº 8416/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 9º** - A Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ - compreende:  
**I - ÓRGÃOS COLEGIADOS**  
a) Conselho Fiscal - **CONSFIS**  
b) Conselho Estratégico de Informações e Gestão - **CONSEIG**  
**II - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO**  
a) Presidência - **PRESI**  
b) Vice-Presidência - **VICEPRES**  
b.1) Agências Regionais - **AGR**  
**III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO E APOIO DA PRESIDÊNCIA**